

LEI Nº 4.342, DE 07/12/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA
NO BAIRRO LIMÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O acesso sem denominação defronte à rua Rosemberg Lyrio Pretti,
Bairro Limão, na sede do Município de Aracruz, atualmente classificada no sistema
SINGEO como Rua Sede 22, passa a denominar-se Travessa Antônio Lopes de Paula.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Aracruz/ES, 07 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal